Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1865 | IPIRANGA, 19 DE JULHO DE 2023 | PÁGINA - 1

RESOLUÇÃO MD Nº 14/2023

Súmula: Concede férias de 15 (quinze) dias a servidor que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 01º - Fica concedido ao servidor Elcio Dalazoana, ocupante do cargo efetivo de Advogado, férias para ser ususfruída no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, de acordo com o Art. 79 da Lei nº 1201/96.

Art. 02º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2023.

Sala das Sessões, 19 de julho ano de 2023.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente

Laertes Prestes
Vice-Presidente

Josemar Nascimento
1ª Secretário

Luiz Fernando Horst
2ª Secretário

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 285
De 17 de julho de 2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:

DANIELE RODRIGUES ALVES.....31/07/2023 a 14/08/2023 - 15 dias
FABIANO LEPKA..... 17/07/2023 a 24/07/2023 - 08 dias
JOSIANE CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS.....12/07/2023 A 10/08/2023 - 30 dias
MARIA JOCINEIA MOREIRA DE ALMEIDA.....01/08/2023 a 15/08/2023 - 15 dias

CASSAR

Férias dos servidores, Período Aquisitivo – 2022/2023
KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA.....30 dias
EDELCIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH.....30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

AVISO DE SORTEIO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 20/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados que em atendimento ao Edital n°. 20/2023, bem como, Decreto Estadual n°. 4507/09, irá realizar sessão de sorteio no dia 21/07/2023, as 14:00 horas, para prestação de serviços enfermagem e técnicos de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, com prazo estimado para contratação de 06(seis) meses.

O convite se estende a todos os credenciados, no entanto, considerando a demanda existente, esclarecemos que somente será objeto para sorteio os seguintes itens:

- 02(duas) vagas Técnico de enfermagem HOSPITAL

- 01 (uma) vaga para auxiliar odontologia

O prazo estimado para contratação será de 06(seis) meses, a carga horário e valores serão de acordo com o termo de referência anexo ao Edital de Credenciamento n°. 20/2023 e requerimentos apresentados anteriormente.

De acordo com o Art. 35, do Decreto n°. 4507/09, "Os credenciados que se declararem impedidos de atender às demandas deverão apresentar documentação que justifique seu impedimento em até 01 (um) dia útil antes do início da sessão de sorteio, devendo endereçá-la à Comissão de Credenciamento do órgão ou entidade contratante que avaliará, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, os motivos e suas implicações e decidirá pela aceitação ou não da justificativa apresentada.

A sessão para sorteio ocorrerá, na sala do Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, 545, Ipiranga/Pr.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8500.

Ipiranga - PR, 18 de julho de 2023.

ELIANE GOTTEMS

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 103/2023

OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar, no perímetro rural, visando atender alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, da rede pública municipal e estadual do Município de Ipiranga/PR..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 01 de agosto de 2023, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n°. 103/2023.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 18 de julho de 2023.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1865 | IPIRANGA, 19 DE JULHO DE 2023 | PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: BOSCARDIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.142.734/0002-83, com endereço na ROD BR 373 KM 180 + 9, BOCAINA, PONTA GROSSA – PR.

DO OBJETO
Constitui objeto deste termo: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos para produção e execução de pavimento asfáltico: pedrisco e pó de pedra, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Serviços Publicos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 70/ 2023.

DO VALOR:
De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, fica acrescido o valor R$ 5.829,00(cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais), para objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.15.451.0009.2021-511-3.3.90.30.00.00.1016

DO FORO:
As partes elegem o foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga-PR, 18 de julho de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

BOSCARDIN & CIA LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO Nº. 223/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 215/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E DARCI SANTINON , TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, BEM COMO SERVIÇOS DE RETÍFICA PARA MOTORES LEVES, MÉDIOS, PESADOS E EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS: DE OBRAS E TRANSPORTE, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PLANEJAMENTO, E GABINETE DO PREFEITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :
Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo de vigência: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços mecânicos, de manutenção preventiva e corretiva para veículos pesados, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, ambulâncias, máquinas e equipamentos pesados, bem como serviços de retífica para motores leves, médios, pesados e equipamentos e maquinários pesados, em atendimento às Secretarias: de Obras e Transporte, Urbanismo e Serviços Públicos, Esportes, Administração, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Planejamento, e Gabinete do Prefeito, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 61/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 30/07/2024 (trinta de junho de dois mil e vinte e quatro).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/06/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 18 de julho de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DARCI SANTINON
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO Nº. 114/2022

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 137/2022, INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR, DE ACORDO COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 18/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo de vigência: prestação de serviços médicos clinico geral, em atendiment a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Edital de Credenciamento n°. 18/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogadas até a data de 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 11/04/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 18 de julho de 2023.

CONTRATANTE:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
MEDPRIME CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO Nº. 114/2022

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 137/2022, INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR, DE ACORDO COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 18/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo de acréscimo de calo: prestação de serviços médicos clínico geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Edital de Credenciamento n°. 18/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 22.366,40 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL 08.001.10.301.0011.2026-484-3.3.90.34.00.00.03014
08.001.10.301.0011.2026-141-3.3.90.34.00.00.01303
3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 11/04/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 18 de julho de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME
CONTRATADA

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1865 | IPIRANGA, 19 DE JULHO DE 2023 | PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 201/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO: JOÃO EDSON AGOSTINHAKY BALCER FILHO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 108.985.619-90, com endereço na RUA ESTANISLAU CENOVICZ, 45 CS01, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas (selecionadas através do Edital de Chamamento Público n°. 20/2023) para prestações de serviços de enfermagem e técnicos de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e serviços profissionais de nutricionista, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 18.095,94 (dezoito mil e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 51/2023, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de julho de 2023.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

JOÃO EDSON AGOSTINHAKY BALCER FILHO
(Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 202/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO: JOSÉ ORLONSKI JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPFJ/MF sob nº. 095.346.269-29, com endereço na RUA ALBERTO BLUM, NUMERO 119 – CENTRO, Ipiranga-Paraná.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas (selecionadas através do Edital de Chamamento Público n°. 20/2023) para prestações de serviços de enfermagem e técnicos de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e serviços profissionais de nutricionista, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 18.095,94 (dezoito mil e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 51/2023, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de julho de 2023.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

JOSÉ ORLONSKI JUNIOR
(Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 203/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO: JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 039.625.179-01, com endereço na Rua Achiles Dalazoana, N°. 11. Bairro Ipiranga II, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas (selecionadas através do Edital de Chamamento Público n°. 20/2023) para prestações de serviços de enfermagem e técnicos de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e serviços profissionais de nutricionista, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 18.095,94 (dezoito mil e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 51/2023, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 18 de julho de 2023.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR
(Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 204/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SEBASTIANA APARECIDA BRITO, pessoa física inscrita no CPF/MF sob nº. 865.759.299-15, com endereço na Localidade de Avencal, Zona Rural, CEP: 84.450-000, Ipiranga/PR.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas (selecionadas através do Edital de Chamamento Público n°. 20/2023) para prestações de serviços de enfermagem e técnicos de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e serviços profissionais de nutricionista, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 18.095,94 (dezoito mil e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 51/2023, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de julho de 2023.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SEBASTIANA APARECIDA BRITO
(Contratada)

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1865 | IPIRANGA, 19 DE JULHO DE 2023 | PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 205/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SILMARA DO ROCIO BARBOSA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.170.689-16, com sede na RUA MIGUEL CALMON, 498, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas (selecionadas através do Edital de Chamamento Público n°. 20/2023) para prestações de serviços de enfermagem e técnicos de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e serviços profissionais de nutricionista, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 34.641,66 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 51/2023, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de julho de 2023.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SILMARA DO ROCIO BARBOSA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 206/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SIMONE DE LIMA BARBOSA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 051.073.409-03, com endereço na Rua Joao Pedro Colman, n° 30, Jardim Novo Horizonte, CEP 84.450-000, cidade de IPIRANGA.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas (selecionadas através do Edital de Chamamento Público n°. 20/2023) para prestações de serviços de enfermagem e técnicos de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e serviços profissionais de nutricionista, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 18.095,94 (dezoito mil e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 51/2023, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de julho de 2023.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SIMONE DE LIMA BARBOSA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 207/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.783.980/0001-86, com sede na AV. 7 DE SETEMBRO, 1067, CENTRO, Cep: 84430000, na cidade de IMBITUVA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para prestação de serviços com fornecimento de peças(originais) e demais materiais de consumo para manutenção de ar condicionado e radiadores de toda frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes

VALOR CONTRATADO: 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 72/2023, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3016 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 3493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 18 de julho de 2023.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA
BAIRON COELHO DE SOUZA NETO
(Contratada)

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1865 | IPIRANGA, 19 DE JULHO DE 2023 | PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 126/2023

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para revisão de garantia dos veículos FORD TRANSIT TCA MICRO, placas SEI9J48 e SEH7E82, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais).

FORNECEDOR: FANCAR DETROIT LTDA

CNPJ: 05.677.629/0003-56

ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO, 600 - JARDIM CARVALHO, CEP: 84015-480, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 18 de julho de 2023.

RATIFICAÇÃO: 18 de julho de 2023.

Ipiranga PR., 18 de julho de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 83/2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 83/2023, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de placas retro refletivas de sinalização vertical e de placas de identificação de ruas (placa de logradouro), em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: CHISLENE DOS SANTOS ME - CNPJ: 12.071.586/0001-64
Valor Total do Fornecedor: 7.000,00 (sete mil reais).
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa Lombada A-18, (sinaliza ao condutor sobre a existência de lombada na pista). Cor do verso da placa: Preto Fosco. Material da Placa: ACM 3mm em conformidade com ABNT NBR 16179. Fundo: Amarelo refletivo prismático (tipo I ABNT NBR 14.644). Tamanho 50x50cm. Poste redondo 2,0 polegadas circunferência - 3m altura - 1,5mm parede. Fabricada conforme a resolução CONTRAN Nº 243 06/2007.	UN	50	140,00	7.000,00

FORNECEDOR: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA –
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Valor Total do Fornecedor: 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
LOTE 2 - Valor Total do Lote: 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa logradouro em aço, refletiva/ 50x20cm – incluso poste de Fixação galvanizado (aço 18 (1,2mm) e abraçadeiras para fixação.	UN	3	R$ 390,00	R$ 1.170,00

Ipiranga/PR, 18 de julho de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 263/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 05/07/2023 10:42:05

TOTAL DO PROCESSO: **4.336,05**

L J MACKERT — **12.654.502/0001-15** — **4.336,05**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 9,99 **Total: 249,75**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cor e tom Modelo: cor e ton
Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 5.1 (castanho claro acinzentado) , unidade com 50 gramas.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 9,99 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 249,75

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 11,87 **Total: 296,75**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cor e tom Modelo: cor e tom
Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 9.21 (pérola) , unidade com 50 gramas.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 11,87 **Valor Unit.: 11,87** Total Item: 296,75

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 9,97 **Total: 149,55**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cor e tom Modelo: cor e tom
Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 5.3 (castanho claro dourado) , unidade com 50 gramas.
Quantidade: 15 Val. Ref.: 9,97 **Valor Unit.: 9,97** Total Item: 149,55

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 9,99 **Total: 249,75**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cor e tom Modelo: cor e tom
Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 5,7 (castanho claro marrom) , unidade com 50 gramas.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 9,99 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 249,75

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 15,10 **Total: 226,50**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cor e tom Modelo: cor e tom
Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 6.77 (louro escuro marrom intenso) , unidade com 50 gramas.
Quantidade: 15 Val. Ref.: 15,10 **Valor Unit.: 15,10** Total Item: 226,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 25,00 **Total: 375,00**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cor e tom Modelo: cor e tom
Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 7.35 (louro médio dourado acaju) , unidade com 50 gramas.
Quantidade: 15 Val. Ref.: 25,00 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 375,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 25,00 **Total: 375,00**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cor e tom Modelo: cor e tom
Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 6.3 (louro escuro dourado acaju) , unidade com 50 gramas.
Quantidade: 15 Val. Ref.: 25,00 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 375,00

Num: 110

Gerado em: 18/07/2023 14:42:53

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://ipiranga.pr.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1865 | IPIRANGA, 19 DE JULHO DE 2023 | PÁGINA - 6

LOTE 21	Quant.: 1		Lance: 10,40	**Total: 156,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cor e tom	Modelo: cor e tom	

Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 4.65 (castanho médio vermelho acaju) , unidade com 50 gramas.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 10,50 | **Valor Unit.: 10,40** | Total Item: 156,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 9,99	**Total: 149,85**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cor e tom	Modelo: cor e tom	

Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 5.6 (castanho claro vermelho) , unidade com 50 gramas.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 9,99 | **Valor Unit.: 9,99** | Total Item: 149,85

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 11,87	**Total: 178,05**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cor e tom	Modelo: cor e tom	

Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 6.6 (louro escuro vermelho) , unidade com 50 gramas.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 11,87 | **Valor Unit.: 11,87** | Total Item: 178,05

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 11,99	**Total: 179,85**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cor e tom	Modelo: cor e tom	

Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 7.21 (louro médio cinza) , unidade com 50 gramas.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 11,99 | **Valor Unit.: 11,99** | Total Item: 179,85

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 25,00	**Total: 375,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cor e tom	Modelo: cor e tom	

Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 11.21 (louro platinado) , unidade com 50 gramas.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 25,00 | **Valor Unit.: 25,00** | Total Item: 375,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 25,00	**Total: 625,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cor e tom	Modelo: cor e tom	

Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 8.23 (louro claro dourado) , unidade com 50 gramas.

Quantidade: 25 | Val. Ref.: 25,00 | **Valor Unit.: 25,00** | Total Item: 625,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 25,00	**Total: 375,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cor e tom	Modelo: cor e tom	

Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 6.661 (louro escuro vermelho intenso) , unidade com 50 gramas.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 25,00 | **Valor Unit.: 25,00** | Total Item: 375,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 25,00	**Total: 375,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cor e tom	Modelo: cor e tom	

Descrição: Coloração para tintura de cabelos nº 6.23 (louro escuro irisé) , unidade com 50 gramas.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 25,00 | **Valor Unit.: 25,00** | Total Item: 375,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 263/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 05/07/2023 10:42:05

LOTE 1	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Kit	Quantidade: 5	Val.Ref.: 10,92	

Descrição: Navalhas para corte (completa desfiadeiras) Kit Navalhete + Lâmina Platinum Aço inoxidável japonês possui qualidade superior e garante maior precisão nos resultados Ideal para desfiar, finalizar cortes e reduzir volumes Características: Embalagem com 5 lâminas.

LOTE 2	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 50	Val.Ref.: 1,95	

Descrição: Cumbuca com alça 450ml, feita em plástico resistente na cor Preta, ideal para reservar a quantidade desejada de produto para ser aplicada nos cabelos.

LOTE 3	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 100	Val.Ref.: 1,90	

Descrição: Pincel médio para coloração, aplicação de tinturas e cremes nos cabelos e cerdas sintéticas.

LOTE 4	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 90	Val.Ref.: 0,95	

Descrição: Espátula Plástica Luxo Média Para Creme - Cores Sortidas, Suporta 180º C.

LOTE 5	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 5	Val.Ref.: 225,00	

Descrição: Suportes para cumbucas de metal (com pé mais ou menos 80 cm)composto por 2 tigelas, furos para até 6 pincéis, além de pentes e escovas, possui regulagem telescópica de altura, Itens Inclusos: 1 chave alen, 1 parafuso ? base x tubo inferior, 1 base revestida em aço inox, 1 tubo inferior em aço inox, 1 tubo superior e aço carbono cromado, 1 trava tubo com manipulo, 1 suporte para tigelas em plástico em polietileno. Medidas: - Base diâmetro 21cm - Altura máxima: 92cm - Altura mínima: 52cm - Comprimento: 37,5cm - Largura: 29,5cm.

LOTE 6	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 20	Val.Ref.: 28,35	

Descrição: Defrizante para cabelo 500 ml. Defrizante e Mousse Modelador, produz o Efeito Liso Ilimitado. Ativos chaves: Óleo de Macadâmia com D?Pantenol e Queratina, é um finalizador multifuncional que reduz o frizz, dá brilho e recupera os fios danificados, elaborado para manter seu cabelo protegido, criando uma camada nos fios que age contra agressões dos secadores e pranchas, além de selar as cutículas capilares tornando os fios disciplinados, soltos e hidratados.

LOTE 7	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Quilograma	Quantidade: 70	Val.Ref.: 9,30	

Descrição: Máscara hidratante para cabelos, Hidratação Alto Impacto Efeito Teia, anti-quebra, proteção contra o calor, gerenciamento e força e brilho.

LOTE 8	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 5	Val.Ref.: 6,99	

Descrição: Espanador de cabelo para Cabeleireiro / Barbeiro, para uso profissional, cabo plástico longo e cerdas em nylon lavável, m-polipropileno e cerdas de nylon.

LOTE 9	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://ipiranga.pr.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1865 | IPIRANGA, 19 DE JULHO DE 2023 | PÁGINA - 7

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 150 Val.Ref.: 0,45

Descrição: Prendedores de cabelo (Presilhas média) de plástico.

LOTE 10 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,65

Descrição: Grampo de marcação de aço para penteados - 6cm.

LOTE 11 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Litros Quantidade: 50 Val.Ref.: 11,50

Descrição: Oxidante 10 Volumes para qualquer tipo de cabelo. Água Oxigenada.

LOTE 12 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Litros Quantidade: 50 Val.Ref.: 11,50

Descrição: Oxidante 20 Volumes para qualquer tipo de cabelo. Água Oxigenada.

LOTE 13 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Litros Quantidade: 30 Val.Ref.: 11,50

Descrição: Oxidante 30 Volumes para qualquer tipo de cabelo. Água Oxigenada.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 65/2023 de 13/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 645.125,72 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2854/2022 de 20/12/2022, Art. 7, III.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2854/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 645.125,72 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.302.0012.2.029.		Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
173 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	38.245,76
172 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	5.064,49
553 - 3.3.90.34.00.00	3303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	435.832,48
174 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	165.602,99
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068.		Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
386 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380,00
		Total Suplementação:	**645.125,72**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.026.		Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
467 - 3.3.90.34.00.00	3303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	353.496,22
532 - 3.3.90.37.00.00	303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	82.336,26
08.001.10.301.0015.2.042.		Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde	
160 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	23.645,76
08.001.10.302.0012.2.029.		Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
171 - 3.3.50.85.00.00	1000	CONTRATO DE GESTÃO	4.500,00
170 - 3.3.50.85.00.00	303	CONTRATO DE GESTÃO	5.000,00
176 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.001.10.302.0012.2.030.		Manutenção dos Serviços Especializados	
184 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	64,49
187 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.602,99
08.001.10.302.0012.2.033.		Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	
192 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.066.		Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária	
371 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	380,00
		Total Redução:	**645.125,72**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal